



**PORTARIA Nº64 – DG/IFAM CITA, de 8 de abril de 2015**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº1206-GR/IFAM/2015, de 7 de abril de 2015,

CONSIDERANDO:

O inciso IV, parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011

As férias da servidora, Débora Bezerra Rodrigues, no período de 06/4 a 05/5/2015.

RESOLVE:

I.DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor, JUAREZ RAMOS DA GAMA, Coordenador de Administração, SIAPE 2103868, para responder cumulativamente pelo expediente da Chefia do Departamento de Administração e Planejamento no *Campus* Itacoatiara, no período de 06/4 a 05/5/2015. CD04.

II.RETROAGE esta Portaria para os efeitos legais ao dia 06/04/2015.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

IFAM – CAMPUS ITACOATIARA  
*Juarez C. S. Reis*  
Diretor Geral em Exercício  
Port. nº 1206 de 7/4/15